



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

III

Série

Número 19

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA

Despacho n.º 34/2026

Nomeia o licenciado, António da Conceição Figueira Chaves, Técnico Superior, em comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão de Inovação e Desenvolvimento Digital (cargo de direção intermédia de 2.º grau), da Direção Regional do Ordenamento do Território, integrado no Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, na sequência de procedimento concursal.

Aviso n.º 22/2026

Autoriza a renovação da comissão de serviço da licenciada Ana Margarida Sottomayor Tavares de Araújo Camacho, no cargo de Diretora da Casa-Museu Frederico de Freitas da Direção Regional da Cultura.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 23/2026

Extingue o vínculo de emprego público com o Coordenador Técnico Ismael Ângelo Velosa Berenguer, pertencente ao mapa de pessoal da Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira, por iniciativa do trabalhador, com efeitos a 14 de janeiro de 2026.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 35/2026

Determina a constituição de um Fundo de Maneio no montante mensal de 15.000,00 €, inscrito no orçamento da Direção Regional do Património, para o ano de 2026.

Aviso n.º 24/2026

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Divisão de Planeamento e Inspeção Tributária, da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira (AT-RAM).

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCA

Despacho n.º 36/2026

Delega competências do Diretor Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Marco Alexandre Caldeira da Costa, na titular de cargo de direção intermédia de 1.º grau, Ana Cristina Lucas Jorge, Diretora de Serviços de Organização e Processos, sem prejuízo do direito de avocação com a possibilidade de subdelegação.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Despacho n.º 37/2026

Determina a constituição de um Fundo de Maneio no valor de 1.120,00 €, destinado ao Gabinete da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Aviso n.º 25/2026

Abertura de procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da RAM, com vista ao provimento do cargo de Diretor do Gabinete de Contratação Pública,

equiparado a Diretor de Serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, constante na Portaria n.º 567/2016, de 15 de dezembro, que criou a estrutura nuclear e as competências das respetivas unidades orgânicas da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas.

Aviso n.º 26/2026

Autoriza o regresso ao serviço, após período de licença sem remuneração de longa duração, à trabalhadora Maria Celina Coelho e a respetiva integração no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, com a ocupação de um posto de trabalho no mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional, na categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional.

Despacho n.º 38/2026

Delega competências da Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM, nos Diretores de Serviço de Viação, de Prevenção, Segurança Rodoviária e Contraordenações e Transportes Terrestres.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA

Despacho n.º 34/2026

Sumário:

Nomeia o licenciado, António da Conceição Figueira Chaves, Técnico Superior, em comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão de Inovação e Desenvolvimento Digital (cargo de direção intermédia de 2.º grau), da Direção Regional do Ordenamento do Território, integrado no Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, na sequência de procedimento concursal.

Texto:

Ao abrigo da alínea i) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2025/M, de 1 de agosto, conjugado com a alínea f) do artigo 2.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º do Despacho n.º 549/2024, de 4 de dezembro e do Despacho n.º 549/2024, de 4 de dezembro e do n.º 1 do artigo 3.º-A e n.º 12 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho e Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto, nomeio, na sequência de procedimento concursal, em comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão de Inovação e Desenvolvimento Digital (cargo de direção intermédia de 2.º grau), da Direção Regional do Ordenamento do Território, o licenciado ANTÓNIO DA CONCEIÇÃO FIGUEIRA CHAVES, Técnico Superior da carreira técnica superior integrado no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura.

Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, 22 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

ANEXO

Nota Curricular

Dados Pessoais:

Nome: António da Conceição Figueira Chaves

Nacionalidade: Portuguesa

Data de nascimento: 8 de dezembro de 1966

Carreira/categoría: Técnico Superior do quadro da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura.

Habilidades Académicas:

Bacharelato em Gestão e Administração de Empresas

Licenciatura em Engenharia Informática

Percorso Profissional:

- Ingressou na função pública em 8 de janeiro de 2003, tendo desempenhado, entre outras, as funções de Chefe de Divisão do Núcleo de Qualidade da Direção Regional de Informação Geográfica e Ordenamento do Território. Ao longo do seu percurso, coordenou vários projetos nas áreas da gestão da qualidade, com destaque para a implementação da certificação ISO 9001 e da metodologia CAF (Common Assessment Framework). Paralelamente, concebeu e desenvolveu múltiplos projetos de informática, nomeadamente sistemas de faturação, registo de assiduidade, economato, apoio à gestão e a plataforma de cadastro rústico com componente WebSIG.

- Desde 1 de janeiro até a presente data desempenha funções de Chefe de Divisão de Inovação e Desenvolvimento Digital em regime de substituição.

Formação para Dirigentes:

- Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP, 2009)

Formação Profissional (Principais Cursos):

- (1989) Curso de Unix
- (1990) Curso de Contabilidade Geral
- (1999) Curso "Gerir e Motivar Equipas"
- (2002) Curso de Informática com módulos de Programação Orientada a Objetos em C# e Visual Basic, Administração de Redes, Administração de Servidores Windows e Linux, e Conteúdos Multimédia
- (2003) Curso de Multimédia II, Curso de Desenvolvimento WEB
- (2004) Curso de Hardware
- (2005) Curso SIADAP, Curso "Estratégias da Qualidade em Serviços Públicos", Curso "Reorganização, Inovação e Criatividade nos Serviços Públicos"
- (2006) Curso "Mensuração e Avaliação do Desempenho de Programas nos Serviços Públicos"
- (2007) Curso "Auditorias da Qualidade ISO 9001"
- (2008) Cursos "Projetos Integrados de Melhoria do Desempenho das Pessoas e das Organizações", "Ferramentas para a Certificação em Qualidade nos Serviços Públicos", "Princípios de Gestão da Qualidade", "Auditorias Internas de Qualidade"
- (2009) Curso "Gestão por Objetivos"
- (2010) Cursos "Dirigir Pessoas e Equipas com Inteligência Emocional", "O Novo SIADAP: Avaliação e Gestão do Desempenho", "Técnicas e Ferramentas de Gestão de Tempo", "Criação de Web Sites em Joomla"
- (2011) Cursos "Gestão da Qualidade", "Gestão de Reclamações", "Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho", "Construção do Plano e Relatório de Atividades em Articulação com o SIADAP"
- (2015) Curso Avançado de WebSIG com Ferramentas Open Source
- (2021) Curso de Desenvolvimento de Extensões QGIS em Python

Aviso n.º 22/2026

Sumário:

Autoriza a renovação da comissão de serviço da licenciada Ana Margarida Sottomayor Tavares de Araújo Camacho, no cargo de Diretora da Casa-Museu Frederico de Freitas da Direção Regional da Cultura.

Texto:

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, datado de 26/01/2026, foi renovada a comissão de serviço da Licenciada Ana Margarida Sottomayor Tavares de Araújo Camacho, no cargo de Diretora da Casa-Museu Frederico de Freitas da Direção Regional da Cultura, equiparada para todos os efeitos legais a Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau, com efeitos a partir de 13/03/2026, inclusive.

Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, 26 de janeiro de 2026.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel de Vasconcelos Drummond Borges França

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EHTM - ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA

Aviso n.º 23/2026

Sumário:

Extingue o vínculo de emprego público com o Coordenador Técnico Ismael Ângelo Velosa Berenguer, pertencente ao mapa de pessoal da Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira, por iniciativa do trabalhador, com efeitos a 14 de janeiro de 2026.

Texto:

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 304.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 junho, foi extinto o vínculo de emprego público com o Coordenador Técnico Ismael Ângelo Velosa Berenguer, pertencente ao mapa de pessoal da Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira, por iniciativa do trabalhador, com efeitos a 14 de janeiro de 2026.

Diretor da Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira, aos 27 de janeiro de 2026.

O DIRETOR, Fernando Figueiredo

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Despacho n.º 35/2026****Sumário:**

Determina a constituição de um Fundo de Maneio no montante mensal de 15.000,00 €, inscrito no orçamento da Direção Regional do Património, para o ano de 2026.

Texto:

Considerando que a natureza das funções cometidas à Direção Regional do Património, impõe que se proceda a pagamentos, aquisições e cobranças que não se compadecem, pela sua natureza urgente, com a morosidade dos processos burocráticos e de acordo com o artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28/07, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional da execução do orçamento para a RAM, determino:

1. Constituir na Direção Regional do Património, um fundo de maneio no montante mensal de 15.000,00 € (quinze mil euros), inscrito no orçamento da DRPA, para o ano de 2026 de acordo com as rubricas orçamentais abaixo indicadas:

Centro Financeiro: M100333 - Sec. 47 Cap. 01 Div. 02 Subdiv. 04

Código	Designação	Valor
D.02.01.02.A0.00	Combustíveis e Lubrificantes	50,00 €
D.02.01.08.C0.00	Outros	100,00 €
D.02.01.21.Z0.00	Outros bens	500,00 €
D.02.02.03.A0.00	Conservação de bens	300,00 €
D.02.02.17.A0.00	Publicidade Obrigatória	750,00 €
D.02.02.25.A0.Z0	Outros serviços	10.000,00 €
D.06.02.03.CJ.00	Custas Judiciais	1.300,00 €
TOTAL		13.000,00 €

Centro Financeiro: M100334 - Sec. 47 Cap. 50 Div. 02 Subdiv. 07

Código	Designação	Valor
D.02.02.25.Z0.00	Outros serviços	500,00 €
D.06.02.03.CJ.00	Custas Judiciais	1.500,00 €
TOTAL		2.000,00 €

2. O fundo maneio ora criado, ficará sob a responsabilidade do técnico superior, Helena Verónica Ribeiro de Sousa.
3. Nas suas ausências ou impedimentos, o fundo maneio ficará sob a responsabilidade do técnico superior, Nádia Carina Ponte de Jesus Oliveira.
4. A reconstituição do fundo maneio e a sua entrega após exercício anual, deverá ocorrer nos termos regulamentares previstos, na Tesouraria do Governo Regional da Madeira.
6. Este despacho entra imediatamente em vigor.

Assinada em 27 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

Aviso n.º 24/2026**Sumário:**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Divisão de Planeamento e Inspeção Tributária, da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira (AT-RAM).

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, 128/2015, de 3 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Exceléncia o Secretário Regional das Finanças, de 27 de janeiro de 2026, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira (AT-RAM).

1. Cargo dirigente a prover: Cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Divisão de Planeamento e Inspeção Tributária, da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira (AT-RAM), previsto no artigo 3.º do Despacho n.º 582/2024, de 17 de dezembro, publicado no JORAM, II série, n.º 229 de 17 de dezembro de 2024.

- a) Área de atuação: As constantes do art.º 3.º do Despacho n.º 582/2024, de 17 de dezembro, no âmbito da missão da Divisão de Planeamento e Inspeção Tributária.

- b) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento:

Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal, trabalhadores em funções públicas, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, que:

Nos termos do n.º 1 do art.º 3.º - A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, editado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, reúnem os seguintes requisitos:

- Sejam detentores de Licenciatura;
- Possuam 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
- c) Perfil pretendido:
 - i) Conhecimentos e experiência na área das atribuições da Divisão de Planeamento e Inspeção Tributária, nomeadamente as previstas no art.º 3.º do Despacho n.º 582/2024, de 17 de dezembro;
 - ii) Capacidade de coordenação e liderança;
 - iii) Tomada de decisão;
 - iv) Capacidade de Planeamento;
 - v) Análise crítica e resolução de problemas.

2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças.

3. Documentos a juntar ao requerimento:

- 3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão do candidato:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;

- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos na alínea b) do ponto 1, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste:

- A natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição;
- Carreira ou categoria em que se encontra integrado e respetivo posicionamento remuneratório;
- Atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área, nomeadamente na área de licenciatura e cargo, quando seja o caso.

- 3.2. Os candidatos devem ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participaram, se for o caso;

- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

4. Procedimento concursal:

- a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Pública (EP).

- b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Rui Manuel Teixeira Gonçalves, Diretor Regional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira;

Vogais efetivos:

- Ana Paula Sousa Brazão, Diretora do Gabinete dos Recursos Humanos do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças, que substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- António Joaquim Andrade Nunes, Diretor de Serviços da Inspeção Tributária;

Vogais suplentes:

- Paulo Miguel Gonçalves Marques Caires, Diretor de Serviços de Planeamento, Coordenação Local, Auditoria e Controlo de Gestão.
- Paulo Manuel Abreu Cruz Pestana de Gouveia, Diretor de Serviços do Gabinete de Planeamento e Coordenação da Inspeção Regional de Finanças.

Secretaria Regional das Finanças, 27 de janeiro de 2026.

A CHEFE DE GABINETE, Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Despacho n.º 36/2026

Sumário:

Delega competências do Diretor Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Marco Alexandre Caldeira da Costa, na titular de cargo de direção intermédia de 1.º grau, Ana Cristina Lucas Jorge, Diretora de Serviços de Organização e Processos, sem prejuízo do direito de avocação com a possibilidade de subdelegação.

Texto:

Considerando o Despacho n.º 415/2025, de 19 de maio, publicado no JORAM, II Série, n.º 89, 2º Suplemento, que confirma, até o termo do respetivo prazo, a minha comissão de serviço, no cargo de Diretor Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, cargo de direção superior de 1.º grau, cujo despacho conjunto de nomeação, sob o n.º 127/2023, foi publicado no JORAM, II Série, n.º 239, 2.º suplemento, de 28 de dezembro, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2023, inclusive;

Considerando o Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2025/M, de 21 de novembro, que aprova a Orgânica da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, e determina nos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º que o Diretor Regional pode, nos termos da lei, delegar ou subdelegar competências em titulares de cargos dirigentes e é substituído, nas suas ausências, faltas e impedimentos, pelo subdiretor regional e, na falta deste, por um titular de cargo de direção intermédia de 1.º grau a designar por seu despacho;

Considerando a alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º conjugado com a alínea a) do n.º 2 do mesmo artigo, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2025/M, de 21 de novembro;

Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, nas alíneas d) do n.º 1, d) e e) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, e no Anexo I do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

Ao abrigo do disposto nos n.º 2 do artigo 6.º e n.º 2 do artigo 9.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, do n.º 2 do artigo 23.º e n.º 1 do artigo 29.º, ambos do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua atual redação, que estabelece o Regime da Administração Financeira do Estado, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, dos artigos 42.º, 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2025/M, de 21 de novembro, no intuito de tornar os serviços mais operacionais e prontos a responder às novas exigências que se impõem e com o objetivo de agilização e desburocratização a nível procedural, determino o seguinte:

1. Delegar na titular de cargo de direção intermédia de 1.º grau, Dra. Ana Cristina Lucas Jorge, Diretora de Serviços de Organização e Processos, sem prejuízo do direito de avocação, de anulação, de revogação ou substituição de qualquer ato praticado ao abrigo do presente despacho, a competência para a prática dos seguintes atos:
 - a) Assinar e despachar a correspondência oficial e expediente, reservando para minha decisão aqueles que devido ao seu especial conteúdo tenham de ser submetidos, ou assinados por mim;
 - b) Assegurar as condições necessárias ao exercício do controlo financeiro e orçamental pelas entidades legalmente competentes;
 - c) Autorizar despesas públicas, referentes a empreitadas, aquisição de bens e serviços até o limite máximo legal estabelecido para os diretores regionais em cumprimento do Orçamento da Região Autónoma da Madeira em vigor;
 - d) Autorizar a realização de despesas, verificado o cumprimento dos requisitos prévios legais das mesmas e no limite estabelecido na alínea anterior, bem como, autorizar pagamentos;
 - e) Aprovar o plano anual de férias e as respetivas alterações, bem como autorizar o gozo e a acumulação de férias;
 - f) Autorizar dispensas, justificar e injustificar faltas dos trabalhadores;
 - g) Autorizar a inscrição e participação de trabalhadores dos serviços da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural em cursos de formação profissional, bem como, em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;
 - h) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não.

2. Nas minhas ausências, faltas ou impedimentos e na falta do Subdiretor Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural é designada para me substituir a Diretora de Serviços de Organização e Processos, Dr.^a Ana Cristina Lucas Jorge.
3. É revogado o Despacho n.^o 24/2025, de 14 de janeiro.
4. Este despacho entra imediatamente em vigor e produz efeitos a partir do passado dia 02 de janeiro de 2026, considerando-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências ora delegadas, tenham sido praticados pela Dr.^a Ana Cristina Lucas Jorge, Diretora de Serviços de Organização e Processos ou por quem, legalmente, a tenha substituído.

Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, 27 de janeiro de 2026.

O DIRETOR REGIONAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, Marco Alexandre Caldeira da Costa

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Despacho n.^o 37/2026

Sumário:

Determina a constituição de um Fundo de Maneio no valor de 1.120,00 €, destinado ao Gabinete da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude.

Texto:

Considerando que se torna necessário dotar o Gabinete da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude de meios que lhe permitam fazer face a despesas, cuja urgência não se compadece com a morosidade dos procedimentos habituais da tesouraria.

Assim, determino o seguinte:

1. É constituído um fundo de maneio destinado ao Gabinete da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, no valor de 1.120,00 € (mil, cento e vinte euros), distribuído nas rubricas orçamentais abaixo discriminadas:

Centro Financeiro: M100800

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL													
CL. ORGÂNICA				CL. E.	AL.	S/AL.	FONTE FIN.	PROG	MED.	ATIV.	CL. FUNC.	FUNDO	VALOR (€)
SEC	CAP	DIV	S/DIV										
49	01	01	00	D.02.01.04	00	00	381	049	020	168	109	5381000016	40,00
49	01	01	00	D.02.01.06	00	00	381	049	020	168	109	5381000016	130,00
49	01	01	00	D.02.01.08	C0	00	381	049	020	168	109	5381000016	100,00
49	01	01	00	D.02.01.21	00	00	381	049	020	168	109	5381000016	250,00
49	01	01	00	D.02.02.17	A0	00	381	049	020	168	109	5381000016	350,00
49	01	01	00	D.02.02.25	00	00	381	049	020	168	109	5381000016	250,00
													1.120,00

2. O fundo de maneio será movimentado numa conta bancária, no Banco Santander Totta.
3. O fundo de maneio ficará sob a responsabilidade dos trabalhadores Fernando Paulo Vieira Ferreira e Adelino Franco Gomes Jardim, Coordenador Especialista e Coordenador Técnico, respetivamente.
4. O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de janeiro de 2026.

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, no Funchal, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026.

A SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE, Paula Cristina Baptista Margarido

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Aviso n.º 25/2026****Sumário:**

Abertura de procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da RAM, com vista ao provimento do cargo de Diretor do Gabinete de Contratação Pública, equiparado a Diretor de Serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, constante na Portaria n.º 567/2016, de 15 de dezembro, que criou a estrutura nuclear e as competências das respectivas unidades orgânicas da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas.

Texto:

1. - Faz-se público que, por despacho do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas de 23/01/2026, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da RAM, com vista ao provimento do cargo de Diretor do Gabinete de Contratação Pública, equiparado a Diretor de Serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, constante na Portaria n.º 567/2016, de 15 de dezembro, que criou a estrutura nuclear e as competências das respectivas unidades orgânicas da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2016/M, de 25 de agosto, que aprovou a orgânica desta Direção Regional.
2. - Objetivo global da atividade - realizar as atividades do Gabinete de Contratação Pública, estabelecidas no artigo 5.º da Portaria n.º 567/2016, de 15 de dezembro, publicado no JORAM II Série, n.º 220, de 15 de dezembro.
3. - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado com licenciatura, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira (RAM) pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, e alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e n.º 27/2016/M, de 06 de julho e Declaração n.º 15/2016, de 24 de agosto.
4. - Perfil exigido do (a) candidato (a) a selecionar:
 - Licenciatura em Direito;
 - Conhecimentos e experiência na área de atribuições/competências do Gabinete de Contratação Pública, prevista no artigo 5.º da Portaria n.º 567/2016, de 15 de dezembro;
 - Capacidade de liderança e de coordenação;
 - Capacidade de trabalho em ambiente multidisciplinar;
 - Capacidade de adaptação à mudança decorrente de alterações legislativas;
 - Capacidade de gerir o trabalho e a equipa em situações imprevistas e desafiadoras.
5. - Local de trabalho - Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas - Gabinete de Contratação Pública, à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 9064-506, Funchal.
6. - A remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
7. - Métodos de seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
8. - Processo de candidatura:
 - 8.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, datado e assinado.
 - 8.2 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa do candidato (Nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
 - b) Identificação do cargo com referência ao número do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - c) Habilidades literárias;
 - d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
 - e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria na carreira e na função pública.

9. - Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
- a) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das ações de formação profissional declaradas;
 - c) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
 - d) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontram vinculados, autenticado com selo branco ou carimbo, da qual constem a existência de vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efetuado nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
 - e) Declaração comprovativa da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem o perfil exigido ao candidato a selecionar conforme mencionado no ponto 4 do presente aviso.
 - f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.1 - Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional e das Direções Regionais do Equipamento Social e Conservação, e de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b) e d) do ponto 9 desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10. - Composição do júri:

Presidente:

- João Ricardo Luís dos Reis, Diretor Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas;

Vogais Efetivos:

- Sílvia Diana Lopes Dias Vieira, Diretora Regional do Equipamento Social e Conservação; (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos);
- Flávio Fernandes Ferreira Azevedo, Diretor do Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental, equiparado a Diretor de Serviços;

Vogais Suplentes:

- Hugo Sérgio Teles de Jesus, Diretor do Gabinete de Pessoal e Administração, equiparado a Diretor de Serviços;
- Nuno Miguel Santos Ferreira, Diretor do Gabinete de Estudos e Planeamento, equiparado a Diretor de Serviços.

11. - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, no Departamento Administrativo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, R/C, 9064 - 506, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, ou enviadas por correio eletrónico para o endereço: gpa.srei@madeira.gov.pt, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 26 de janeiro de 2026.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel João Martins da Silva

Aviso n.º 26/2026

Sumário:

Autoriza o regresso ao serviço, após período de licença sem remuneração de longa duração, à trabalhadora Maria Celina Coelho e a respetiva integração no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, com a ocupação de um posto de trabalho no mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional, na categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional.

Texto:

Torna-se público que por despacho da Chefe do Gabinete, do Senhor Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, de 27/11/2025, precedido de parecer prévio favorável da Secretaria Regional das Finanças, foi autorizado o regresso ao serviço após período de licença sem remuneração de longa duração, à trabalhadora Maria Celina Coelho e a respetiva integração no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, com a ocupação de um posto de trabalho no mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional, na categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, ficando posicionada na 1^a posição remuneratória e no nível 5, tendo sido o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado celebrado a 2 de dezembro de 2025, com efeitos à mesma data.

(Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 26 de janeiro de 2026.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel João Martins da Silva

INSTITUTO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES, IP-RAM

Despacho n.º 38/2026**Sumário:**

Delega competências da Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM, nos Diretores de Serviço de Viação, de Prevenção, Segurança Rodoviária e Contraordenações e Transportes Terrestres.

Texto:

Nos termos das competências próprias que foram atribuídas pelo disposto no artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua atual redação, conjugado com o n.º 4 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2024/M, de 4 de dezembro, na sua atual redação, o artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 36/2006/M, de 17 de agosto, na sua atual redação, os artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo, e no uso de poderes que me foram delegados pelo Conselho Diretivo através da Deliberação n.º 9/2025, de 29 de abril, publicada no JORAM, II Série n.º 81, 2.º Suplemento, de 7 de maio, subdelego, sem prejuízo do direito de avocação, os poderes para a prática dos seguintes atos:

1 - Na Diretora de Serviços de Viação, Laura Merita Santana Anjo Teixeira, as seguintes competências:

- 1.1 - Promover o procedimento administrativo de atribuição de licenças de aprendizagem e a realização de exames de condução aos candidatos a condutores;
- 1.2 - Autorizar a emissão, troca e revalidação de cartas de condução.
- 1.3 - Nos termos do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 229/2025, de 29 de abril, a Diretora de Serviços de Viação, Laura Merita Santana Anjo Teixeira, é substituída nas suas ausências, faltas e impedimentos pelo Técnico Superior, José Márcio Pestana Faria, e na falta deste, pela Técnica Superior, Carla Andreia Fernandes Gonçalves Dias.

2 - Na Diretora de Serviços de Prevenção, Segurança Rodoviária e Contraordenações, Andreia Gomes Aurélio, as seguintes competências:

- 2.1 - Emitir, assinar e autenticar as certidões de dívida de coima ou custas que não foram pagas, com valor de título executivo, decorrido o prazo legal de pagamento, contado a partir da data em que a decisão se tornou definitiva e que servem de base ao processo de execução a promover às entidades competentes, para efeitos de cobrança coerciva da dívida
- 2.2 - Assinar e autenticar o Registo Individual do Condutor;
- 2.3 - Autorizar o pagamento das coimas em prestações mensais.
- 2.4 - Nos termos do n.º 4 do artigo 13.º da Portaria n.º 229/2025, de 29 de abril, a Diretora de Serviços de Prevenção, Segurança Rodoviária e Contraordenações, Andreia Gomes Aurelio, é substituída nas suas ausências, faltas e impedimentos pelo Chefe de Divisão de Prevenção e Segurança Rodoviária, Vitor Hugo Garces Dória Farinha.

3 - Na Diretora de Serviços dos Transportes Terrestres, Natália Catarina de Freitas Pestana, as seguintes competências:

- 3.1 - Promover e decidir o procedimento administrativo do processo de cancelamento de matrículas de veículos em Fim de Vida (VFV);
- 3.2 - Promover e decidir os processos de alteração de características/cor de veículos e consequente emissão de DUA;
- 3.3 - Promover e decidir os processos de averbamento de películas;
- 3.4 - Promover e decidir o cancelamento de matrícula de veículo nos termos do disposto no artigo 119.º do Código de Estrada, e a exceção dos previstos na alínea e) e g) do n.º 1 do mesmo artigo;
- 3.5 - Promover e decidir os processos de atribuição de matrícula a veículos com aprovação, e solicitar informação para instrução de processos a decorrer;
- 3.6 - Promover e decidir os processos de certificação profissional de motoristas;
- 3.7 - Promover e decidir os processos de cancelamento temporário de matrícula;
- 3.8 - Decidir os procedimentos de substituição da chapa do fabricante e regravação do número de quadro do veículo.

- 3.9 - A Diretora de Serviços dos Transportes Terrestres, Natália Catarina de Freitas Pestana, é substituída nas suas ausências, faltas e impedimentos pelo Chefe de Divisão de Transportes e Homologações, Rui Jorge Martins Cunha.
- 4 - A subdelegação na Diretora de Serviços de Prevenção, Segurança Rodoviária e Contraordenações, Andreia Gomes Aurélio, do poder de proferir decisões administrativas no âmbito dos processos de contraordenações nas áreas da sua competência, nomeadamente no que se refere a aplicação de coimas, sanções acessórias, caducidades, outras medidas disciplinadoras e deveres previstos no Código da Estrada e seus Regulamentos e demais legislação aplicável.
- 5 - Cabe aos dirigentes a que se refere a presente delegação, a competência para emitir certidões, reproduções, ou declarações autenticadas de documentos integrados nos processos administrativos das respetivas unidades orgânicas, bem como praticar os atos necessários à regularização da organização dos processos administrativos do IMT, IP-RAM.
- 6 - Fica delegada a competência para a assinatura da correspondência ou do expediente necessário à instrução dos procedimentos administrativos, bem como a aposição do selo branco quando necessário, salvo nos seguintes casos:
- 6.1 - Quando dirigidos a gabinetes de membros do Governo, dirigentes de nível superior dos serviços e organismos da Administração Pública ou equiparados;
- 6.2 - Quando envolva a assunção de compromissos ou encargos financeiros que não estejam delegados ou subdelegados.
- 7 - É revogado o Despacho n.º 378/2025, publicado na II Série do JORAM, n.º 87, de 15 de maio.
- 8 - O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação, considerando-se ratificados todos os atos praticados desde 1 de janeiro de 2026, praticados no limite dos poderes ora conferidos pelo presente despacho.

Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM, no Funchal aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2026.

A VOGAL DO CONSELHO DIRETIVO, Sandra Ladeira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,65 (IVA incluído)